



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 93/2017

Itupiranga - PA, 09 de outubro de 2017.

**TRATA DE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que 12/10 (doze de outubro) - quinta feira é (feriado nacional) dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado o expediente do dia 13/10/2017 (sexta feira) que sucede ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, exceto Secretaria Municipal de Educação, e ressalvados também os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público como saúde, coleta de lixo etc.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.